



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA



A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, considerando o Edital PROGEAC 24/2023,
DIVULGA:

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO
DE PRECEPTORES/AS PARA O PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFSB**

O/A candidato/a poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido às Comissões de Seleção de cada núcleo/*campus*, o resultado preliminar do Processo de Seleção.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: residenciapedagogica@ufsb.edu.br, pelo próprio interessado, **até 13/06/2023, às 23h**, após a divulgação deste documento no site da UFSB, com o assunto – RECURSO, a indicação do *campus* ao qual o/a preceptor/a estará vinculado/a e o nome do/a pretendente à bolsa (exemplos: RECURSO_CJA_Maria Silva Oliveira).

- Recurso inconsistente e/ou extemporâneo será indeferido preliminarmente.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

CAMPUS JORGE AMADO
Núcleo de Artes

Nome	Situação
1º Taynah Melo Lima Queiroz	bolsista
2º Maria Helena Guimarães Carvalho Tavares	bolsista
3º Elaine de Souza Silva	bolsista
4º Valdiná Guerra Felix	cadastro de reserva
5º Marilene Costa Araújo	cadastro de reserva

Itabuna/Porto Seguro/Teixeira de Freitas, 12 de junho de 2023.